



Valide aqui este documento

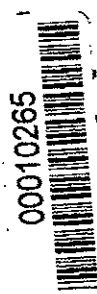
REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
certidao-0531
2175720/0151

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
10.265	01



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
COMARCA DA CAPITAL
14 de setembro de 1976.

	<p>IMÓVEL: Rua Paissandu nº 287 aptº 208 com a fração ideal de 1/38 do terreno. FREGUESIA da Glória. INSCRIÇÃO FRE 292.364 C.L. 7891. --- CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: O terreno mede 11,00m de largura por 212,90m de extensão, confrontando-se de um lado com o nº 293, de Amílcar Ribeiro Veiga e outros; do outro: com o nº 283 de H.A. Spitzman Jordan, ou sucessores, e aos fundos com o nº 48 da rua Marques de Abrantes, da Santa Casa de Misericórdia. - PROPRIETÁRIOS: EDUARDO ANTONIO JAVIERRE SANZ, espanhol, do comércio, e sua mulher JORGINA MONTEIRO JAVIERRE, brasileira, do lar domiciliados nesta cidade onde residem, identidades SRE de nº 1578755 e IFP 2045747. TÍTULO AQUISITIVO: Livro 3-FB nº 73871 - fls. 7. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1976. Esc. Juramentado <i>Lia Monte Rocha</i> Oficial <i>Walter de Góes</i></p>
<p>R-1 M/10.265</p>  <p>00010265</p>	<p>COMPRA E VENDA - por Escritura de 31.08.73. do 4º Ofício, livro 1337 fls. 48. os proprietários venderam o imóvel a JUAN MANUEL JAVIERRE SANZ, espanhol, solteiro, maior, identidade SRE regto 2.667.283 e CPF 037.659.467 e MARIA FERNANDA DA COSTA E CASTRO, brasileira-naturalizada, desquitada, secretária, residente e domiciliada nesta cidade, identidade IFP-1724017 e CPF 090994417, por CR\$15.000,00 com Imposto de Transmissão pago através da guia nº 2.465.312 em 16.07.70. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1976. Esc. Juramentado <i>Lia Monte Rocha</i> Oficial <i>Walter de Góes</i></p>
<p>Av.02 M/10265</p>	<p>MUDANÇA DE NOME: A requerimento de 27-09-1982, instruído com Certificado de Naturalização de 29-8-1977, fica averbado que - de acordo com o parágrafo único do Art. 3º do Decreto Lei nº 5101, de 17-12-1942, combinado com o Art. 57 §§ 2º e seguintes da Lei 6015, de 31-12-1973, MARIA FERNANDA DA COSTA E CASTRO - passou a usar o nome de MARIA FERNANDA DA COSTA E CASTRO JAVIERRE</p>

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9WL8G-Z698C-NRCEU-2FFLP>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br
SSEC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



2175720/0151

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
10.265	01

VERSO

MARIA FERNANDA DA COSTA E CASTRO JAVIERRE, - Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1982.

TEC. JUD. JURAMENTADO *Antônio Juliano dos Santos*
O OFICIAL

R-03 PERMUTA - TRANSMITENTE: JUAN MANUEL JAVIERRE SANZ, CIC nº 037659467/53, Cart. Ident. do SRE nº 2667283/1095874, e MARIA FERNANDA DA COSTA E CASTRO JAVIERRE, CIC nº 090.994.417/20 e Cart. Ident. do IFP nº --- 1.724.017-7, já qualificados. ADQUIRENTE: FORTUNATO FERNANDO JAVIERRE SANZ, brasileiro, químico, separado judicialmente, CIC sob nº --- 221.395.087/34, Cart. Ident. do IFP nº 1.943.946, residente nesta cidade. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 20.10.1980 livro 1682 fls. 48 do 4º Ofício de Notas. VALOR: Cr\$300.000,00, tendo sido pago o imposto de transmissão pela guia nº 2.454.224, em 06.08.1980. Rio de Janeiro 24 de janeiro de 1983

Tec. Jud. Juramentado *Antônio Juliano dos Santos*
O OFICIAL

R-04 DOAÇÃO - Por escritura de 22.12.1981 livro 1720 fls. 95v do 4º Ofício de Notas, FORTUNATO FERNANDO JAVIERRE SANZ, já qualificado, doou o imóvel a EDUARDO ANTONIO JAVIERRE SANZ, espanhol, do comércio, casado com JORGINA MONTEIRO JAVIERRE, pelo regime da separação de bens CIC nº 091.008.227/87 e Cart. Ident. do SRE nº 1.578.755/1.204.964, - residentes nesta cidade, por Cr\$300.000,00 (para efeitos fiscais), - tendo sido pago o imposto de transmissão pela guia nº 23/17845, em - 22.12.1981. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1983.

Tec. Jud. Juramentado *Antônio Juliano dos Santos*
O OFICIAL

Av.05 NOVO Nº DA IDENTIDADE - Pelo requerimento de 12.07.90, prenotado em 12.07.90 sob o nº 464899 às fls. 23 do Lº 1-CI, instruído com xerox

segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador.web.onr.org.br/docs/9WLE8G-Z698G-NRCEU-2FFLP>

saec Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2175720/0151

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
10.265	02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO
continuação da ficha 1

da identidade, fica averbado que Eduardo Antonio Javierre Sanz, está inscrito no SE/DPMAF sob o nº W066011-6/1132815. Rio de Janeiro, 19 de julho de 1990.-----
O OFICIAL

R-06 PROMESSA DE COMPRA E VENDA - Pela escritura de 18.05.90 do 14º Ofício, Lº 3730, fls. 75, prenotada em 04.07.90 sob o nº 464519 às fls. 4 do Lº 1-CI, EDUARDO ANTONIO JAVIERRE SANZ, já qualificado, assistido por sua mulher JORGINA MONTEIRO JAVIERRE, brasileira, do lar, identidade do IFP nº 2045747, CPF nº 782.911.357/20, prometeu vender o imóvel em caráter irrevogável e irretratável com imissão na posse a PAULO NUNES, brasileiro, viúvo, aposentado, identidade do IFP nº 00565937-0, CPF nº 007.003.397/87, e MARIA IZABEL PAIVA, brasileira, viúva, do lar, identidade do IFP nº 2070453, CPF nº 606.840.467/68, residentes nesta cidade, pelo preço de Cr\$2.000.000,00, pagável na forma do título. Rio de Janeiro, 19 de julho de 1990.---
O OFICIAL

Av.07 INDICADOR REAL -Consta que o imóvel desta matrícula está lançado no Lº 6-BB nº 47373 fls. 165v. Rio de Janeiro, 19 de julho de 1990.---
O OFICIAL

R.08 COMPRA E VENDA - Pela escritura de 27.05.91, do 14º Ofício, Lº 3775 fls.80, prenotada em 11.02.92, sob o nº 504.320, às fls.213v, do Livro 1-CP, EDUARDO ANTONIO JAVIERRE SANZ, assistido de sua mulher - JORGINA MONTEIRO JAVIERRE, brasileira, do lar, identidade do IFP nº 2045747 e CPF nº 782.911.357-20, ele já qualificado, vendeu o imóvel a PAULO NUNES e MARIA IZABEL PAIVA, já qualificados, pelo preço de Cr\$2.000.000,00.- O ITBI, foi pago pela guia nº 039702 em 27.05.91. Rio de Janeiro, 06 de março de 1992.-----
O Oficial

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador.web.onr.org.br/docs/9W486-Z6989-NRCEU/2F41P>

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2175720/0151

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
10.265	02
	VERSO

R.09	COMPRA E VENDA DE 50% DO IMÓVEL - Pela escritura de 18.06.91, do 14º Ofício, livro 3775, fls.122, prenotada em 11.02.92, sob o nº 504.319, às fls.213v, do livro 1-CP, PAULO NUNES, vendeu 50% do imóvel a MARIA IZABEL PAIVA, já qualificados, pelo preço de CR\$1.000.000,00.- O ITBI foi pago pela guia nº 041690 em 17.06.91. Rio de Janeiro, 06 de março de 1992.----- O Oficial
Av.10	CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - No Registro Auxiliar sob o nº 3213, foi hoje registrada a convenção de condomínio do Edifício DIDEROT. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1992.----- O Oficial
R.11	COMPRA E VENDA: Pela escritura de 16 de agosto de 2000, do 24º Ofício, livro SC-1345, folhas 114, prenotada em 23 de agosto de 2000, com o número 795569, às folhas 192v, do livro 1-EF, MARIA IZABEL PAIVA, antes qualificada, vendeu o imóvel à DANIEL DE CARVALHO DOS SANTOS, mecânico de aeronaves e CINTIA DA ROCHA COSTA, dentista, -- brasileiros, solteiros, maiores, identidades números 08209780-9 e - 09075253-6 do IFP e SSP/RJ, CPF número 016.476.397-00 e número --- 005.459.667-01, residente nesta cidade, na proporção de 32% para o 1º e 68% para a 2ª, pelo preço de R\$75.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia número 675682 em 15 de agosto de 2000. Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2000.----- O Oficial
AV - 12	<u>CASAMENTO:</u> Pelo requerimento de 09/09/05, prenotado em 09/09/05 com o nº 1030183 à fl. 259v do livro 1-FL, instruído pela certidão de 29/07/05 do 4º Registro Civil das Pessoas Naturais, nº 28690, livro B-239, fl. 88, fica averbado o <u>CASAMENTO</u> de DANIEL DE CARVALHO DOS SANTOS e Segue na ficha 3

(R) 1 ato
RHK86946 PLD

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinadorweb.onrr.org.br/dos/9WL8GZ698CNRCEU2FFLP>

www.registradores.onrr.org.br
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
10265

FICHA
3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 2

CINTIA DA ROCHA COSTA, realizado em 08/12/2000 pelo regime da comunhão parcial de bens, permanecendo a assinar CINTIA DA ROCHA COSTA. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2005. ---
O Oficial

R - 13 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 30/09/05 do 10º Ofício, livro 6333, fl. 121, prenotada em 14/10/05 com o nº 1035438 à fl. 149 do livro 1-FM, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por CINTIA DA ROCHA COSTA e seu marido DANIEL DE CARVALHO DOS SANTOS, em favor de BOANERGES GAETA JUNIOR, brasileiro, solteiro, administrador de empresas identidade SSP/SP 8677224, CPF 821.709.328-87, residente nesta cidade, pelo preço de R\$128.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº1054102 em 30/09/05. Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2005. ---
O Oficial

(R).1 ato
RHC041616 H0H

R - 14 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 26/11/14, prenotado em 04/12/14 com o nº 1612523 à fl.216 do livro 1-IM, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por BOANERGES GAETA JUNIOR, anteriormente qualificado, em favor de PATRICIA VIANNA DE MEDEIROS RIBEIRO, brasileira, solteira, juíza, identidade TRT 1ª Região 61417, CPF 916.341.647-68, residente nesta cidade, pelo preço de R\$650.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1922707 em 27/11/14. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$650.000,00. Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2014. ---
O Oficial

EAQZ26452 VHB

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat.06/0087-RJ

R - 15 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9WL8G-Z698C-NRCEU-2FFLP>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2175720/0151

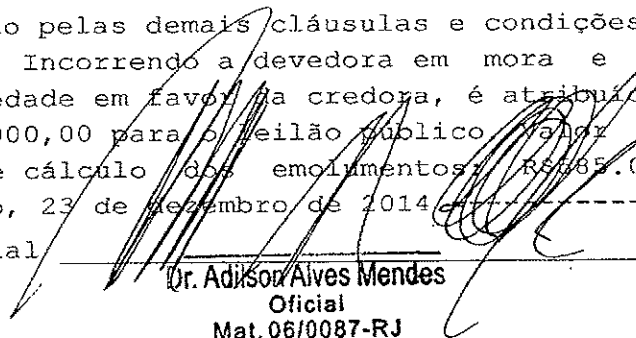
Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

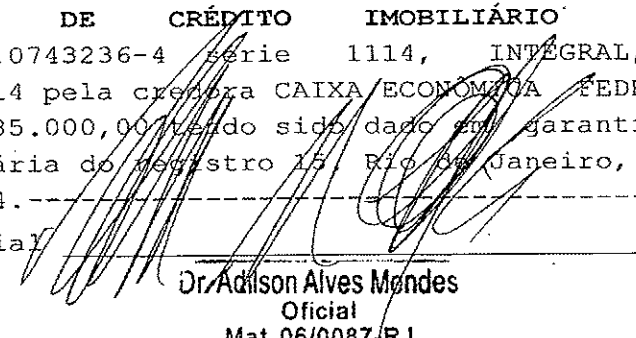
MATRÍCULA 10265	FICHA 3
	VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9WL8G-Z698C-NRCEU-2FFLP>

serviu para o registro 14, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por PATRICIA VIANNA DE MEDEIROS RIBEIRO em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$585.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo a devedora em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$650.000,00 para o leilão público, valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos, R\$585.000,00. Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2014.

O Oficial  EAQZ26456 CFN
Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat.06/0087-RJ

AV - 16 **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 14, fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO CARTULAR** n° 1.4444.0743236-4 série 1114, INTEGRAL, emitida em 26/11/14 pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$585.000,00 tendo sido dado em garantia a alienação fiduciária do registro 15. Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2014.

O Oficial  EAQZ26458 QDW
Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat.06/0087-RJ

AV - 17 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ n° 47/2015) datado de 09/11/22, prenotado em 11/11/22 com o n° 2089699 à fl.293v do livro 1-L2, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 23/11/22, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ n° 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante PATRICIA VIANNA DE MEDEIROS RIBEIRO, anteriormente qualificada, realizada através de
Segue na ficha 4

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SABER
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



2175720/0151

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
10265

FICHA
4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 11/01/23, 12/01/23 e 13/01/23, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 09/01/23 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 15. Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2023.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEJV24540 QHU

AV - 18 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 29/05/23, prenotado em 30/05/23 com o nº 2126565 à fl.119v do livro 1-ME, atualizado pelo requerimento datado de 15/06/23, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante PATRICIA VIANNA DE MEDEIROS RIBEIRO, anteriormente qualificada, realizada em 27/06/23, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 15. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$108.563,19. Rio de Janeiro, 27 de julho de 2023.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EENT38802 KDQ

AV - 19 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 18, fica averbado o
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9WL8G-Z698C-NRCEU-2FFLP>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2175720/0151

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0010265-37

MATRÍCULA
10265

FICHA
4 VERSO

CANCELAMENTO da averbação 17 de **INTIMAÇÃO** do fiduciante.
Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos:
R\$585.000,00. Rio de Janeiro, 27 de julho de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EENT38803 ZIY

AV - 20 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 22/08/2023, prenotado em 24/08/2023 com o nº 2144661 à fl.170 do livro 1-MG, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 07/10/2023, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante PATRICIA VIANNA DE MEDEIROS RIBEIRO, anteriormente qualificada, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 25/10/2023, 26/10/2023 e 27/10/2023, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 17/10/2023 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 15. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$142.769,67. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2023.----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEPJ70709 CVN

AV - 21 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 05/02/2024, prenotado em 07/02/24 com o nº 2175720 a fl. 87 do livro 1-ML, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor

Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9WL8G-Z698C-NRCEU-2FFLP>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EERG59095 PKD

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2175720/0151

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
10265

FICHA
5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNM: 089425-2-0010265-37

Continuação da ficha 4

da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que a fiduciante PATRICIA VIANNA DE MEDEIROS RIBEIRO, anteriormente qualificada, mesmo depois de intimada para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o n° 20, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia n° 2570140 em 05/05/2023. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$695.195,39. Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEQX88177 KOY

AV - 22 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 21 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 15 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$585.000,00. Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEQX88179 CQU

AV - 23 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 22 de cancelamento da **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 16 de **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEQX88181 AVQ

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2024.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9WL8G-Z698C-NRCEU-2FFLP>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2175720/0151

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9WL8G-Z698C-NRCEU-2FFLP>

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

.onr

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

Adilson Alves Mendes
REGISTRADOR



Título: Consolidacao da Propriedade

C E R T I F I C O que o presente título prenotado sob o nº 2175720 em 07/02/2024, no livro 1-ML, folha 87, foi registrado/averbado em 21/02/2024 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
CONSOL. DE PROPRIEDADE (Tabela 20.3-1-8)	1	1.020,47
QUITACÃO (Tabela 20.3-1-8)	1	920,82
AVERBACAO (Tabela 20.4-1-*)	1	144,77
GUIA DO DOI	1	23,49
COMUNIC. DISTRIB.	1	23,49
SELO DE FISCALIZAÇÃO	1	12,95
COMUNICAÇÃO ONR	1	23,49
PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)	1	29,14
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	46,14
GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12	1	23,49
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	98,00
*** A C R É S C I M O S L E G A I S ***		
LEI 3217/99		461,43
LEI 4664/05		115,35
LEI 111/06		115,35
LEI 6281/12		92,28
LEI 691/84 - ISS		123,85

MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

10265 - AV.21, AV.22, AV.23

SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EEQX88177 KQY - EEQX88179 CQU - EEQX88181 AVQ



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 6802/2024

Recebi de ONLINE a quantia de R\$3.274,51, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 21/02/2024, acima discriminados.



5º Oficial Substituto: MÔNICA CRISTINA CARVALHO ROCHA - CTPS 09631/095-RJ

Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020.100 - Tel.: 2533-6430

